



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 197/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1542 de 17 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1542, de 17/12/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1956/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.423,38 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.1.260000 – DEVOLUÇÃO DE RECURSO VEÍCULO - FUNDO A FUNDO SESAU.
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 155.423,38
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 155.423,38

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da proposta n° 1002/2022-04, conforme o Plano de Trabalho aprovado (SEI n° 0029572740), viabilizado por meio de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo, efetivado mediante a Ordem Bancária n° 2022OB044405 (SEI n° 0030067661) na data de 28/06/2022 e rendimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	197.	17/12/2024

ID: 279521	Processo	Documento
CRC: 96EE851D		
Processo: 1-1956/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 17/12/2024 07:58:08	Finalização: 17/12/2024 07:59:04	

MD5: B9F491A6A6E7673425D7CC131DBC91E8
SHA256: E3A507CD4C94937036E4B254E5466A76194C141DB6A62C669BF67705D47423A4

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 155.423,38 — DEVOLUÇÃO OROCK — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 07:58:08
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESTITUIÇÃO DE CONVENIO E RENDIMENTOS	17/12/2024 07:58:08
---------------------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	17/12/2024 08:59:53
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412170009	17/12/2024	279904
-----------------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/12/2024 12:40:24
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279521 e o CRC 96EE851D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10475
Protocolo 2412170009
Data/Hora: 17/12/2024 17:11:13
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 197.
Ano: 2024
Data: 17/12/2024
Descrição: Decreto 197.

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 155.423,38 DEVOLUÇÃO OROCK SEMUSA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10662	Decreto 197.	PDF	17/12/2024 17:11:13	B9F491A6A6E7673425D7CC131DBC91E8	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 17 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 17/12/2024 às 17:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279904** e o código verificador **E9AA00D6**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 197.	17/12/2024	279521

Referência: [Processo nº 1-1956/2024](#). Docto ID: 279904 v1